

DÚVIDAS FREQUENTES – OPERAÇÃO TERRA FORTE

O que é a Operação Terra Forte?

Operação Terra Forte é o nome do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e de Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha. Trata-se de uma iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e executada em parceria com a Emater/RS-Ascar para promover a recuperação socioprodutiva, ambiental e o fortalecimento da resiliência climática das Unidades de Produção Familiar (UPFs) da agricultura familiar gaúcha.

O programa foi criado como uma resposta estruturante às recorrentes calamidades climáticas que afetam o meio rural, buscando não apenas reparar danos, mas também fortalecer a permanência das famílias agricultoras no campo, com base em práticas sustentáveis, inovação tecnológica e apoio técnico contínuo.

Com previsão de atendimento direto a 15 mil UPFs e ações de difusão para mais 150 mil, o Terra Forte representa um compromisso com o desenvolvimento rural sustentável, com a segurança alimentar e a valorização da agricultura familiar como um pilar estratégico para o futuro do Estado.

Qual é a estrutura do Terra Forte?

O Programa está estruturado em quatro eixos de forma integrada:

Eixo 1 – Plano Individual de Ações Integradas (PIAI): Apoio direto às Unidades de Produção Familiar (UPFs), com aporte financeiro de até R\$ 30.000,00 para ações nos segmentos produtivo, ambiental e social, visando a recuperação e fortalecimento da resiliência climática.

Eixo 2 – Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS): Acompanhamento técnico contínuo, capacitação de técnicos e agricultores, elaboração e execução dos planos, além de atividades de difusão tecnológica.

Eixo 3 – Patrulha Agrícola Mecanizada: Estruturação de apoio mecanizado para os municípios, com entrega de maquinário e incentivo ao uso coletivo por meio de associações, para viabilizar práticas conservacionistas e produtivas junto aos produtores.

Eixo 4 – Governança e Parcerias Institucionais: Coordenação, monitoramento e articulação entre órgãos públicos, instituições de pesquisa, universidades e organizações da sociedade civil, garantindo a efetividade e a transparência do programa.

1. Participação e Inscrição

Quem pode participar?

Agricultores familiares, indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária (Lei 11.326/2006) e pecuaristas familiares (Lei 13.515/2010), com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou Declaração de Pecuarista Familiar (DPF) ativa.

Como é feita a inscrição?

Presencialmente nos escritórios municipais da Emater/RS-Ascar, mediante entrevista semiestruturada e apresentação de documentos.

É possível atualizar o CAF no momento da inscrição?

Sim. A Emater pode auxiliar na regularização do CAF antes da inscrição.

Quais documentos são exigidos para inscrição?

Documento de identificação e CAF ativo, DAP ativa ou DPF.

É necessário indicar uma atividade produtiva no momento da inscrição?

Sim. No ato da inscrição, o agricultor deve indicar qual atividade produtiva será priorizada no seu Plano Individual de Ações Integradas (PIAI), caso venha a ser selecionado para o programa. Essa informação é essencial para a organização do processo de seleção, pois o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) utilizará a distribuição das atividades produtivas como critério para alocação das vagas disponíveis no município. A escolha da atividade produtiva permite garantir representatividade socioproductiva local e facilita a difusão tecnológica entre as unidades de produção familiar.

2. Seleção e Critérios

Quem seleciona os beneficiários?

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDR), com base em critérios e diretrizes técnicas.

Quais são as diretrizes de seleção?

Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;

Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;

Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;

Residência da família no estabelecimento da UPF;

Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas;

Disponibilização da unidade para atuar como referência técnica na extensão rural, disseminação de inovações e tecnologias sustentáveis.

Distribuição territorial descentralizada no município.

Como é feita a distribuição das vagas no município?

Com base nas atividades produtivas dos inscritos habilitados e na importância socioeconômica local dessas atividades.

É possível chamar suplentes?

Sim. Devem ser aprovados suplentes em número equivalente a aproximadamente 20% das vagas em cada município. Assim, se houver desistência de produtores selecionados, serão chamados os suplentes.

3. Plano de Ações e Execução

O que é o PIAI?

O Plano Individual de Ações Integradas (PIAI) é um documento técnico, elaborado pela Emater em conjunto com a família. Nele constam todas as ações que serão realizadas nos segmentos produtivo, ambiental e social, a partir do diagnóstico técnico completo da UPF e as aquisições necessárias.

É possível incluir mais de uma linha tecnológica no plano?

Sim. O plano deve conter ao menos uma linha de cada segmento (Produtivo, Ambiental e Social) e pode incluir múltiplas ações.

Qual o valor do apoio financeiro?

Até R\$ 30.000,00 por UPF, via Cartão Cidadão Barrisul.

O que pode ser comprado com o Cartão Cidadão?

De forma geral, insumos, sementes e mudas e, de forma específica, em algumas ações é possível a aquisição de materiais, equipamentos como sistemas de irrigação, energia solar, antenas e biodigestores, e animais de pequeno porte.

O que não pode ser comprado com o Cartão Cidadão?

Combustíveis, mão de obra, horas-máquina, implementos agrícolas, animais de grande porte, itens sem nota fiscal.

O agricultor pode alterar o plano (PIAI) depois de aprovado?

Sim, desde que as alterações sejam justificadas tecnicamente e aprovadas pelo extensionista responsável, respeitando os objetivos do programa e o limite orçamentário.

O que acontece se o agricultor não utilizar todo o recurso do Cartão Cidadão?

Caso haja economia na execução do plano, o saldo remanescente poderá ser utilizado para aquisição de itens complementares, desde que alinhados aos objetivos do programa e com anuência técnica da Emater.

4. Prestação de Contas e Acompanhamento

Qual o prazo para execução e prestação de contas?

O prazo para execução financeira, referente à aquisição dos itens com recursos do Cartão Cidadão, é de até 12 meses. Já o prazo para comprovação técnica, que corresponde à implementação completa de todas as ações previstas no PIAI, é de até 24 meses.

Como é feita a prestação de contas?

Com notas fiscais, fotos georreferenciadas e relatórios técnicos da Emater.

O que acontece se o agricultor não cumprir o plano?

Os beneficiários que não cumprirem as obrigações pactuadas estão sujeitos à Devolução integral ou parcial dos recursos, acrescidos de encargos e inscrição no Cadastro Informativo das Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Rio Grande do Sul - CADIN/RS.

Como é feito o acompanhamento técnico?

Os extensionistas da Emater/RS realizarão, no mínimo, 6 visitas técnicas ao longo dos 24 meses do programa para acompanhamento e orientação técnica.

5. Patrulhas Agrícolas Mecanizadas

Por que estruturar Patrulhas Agrícolas Mecanizadas?

A estruturação de patrulhas agrícolas mecanizadas tem como objetivo proporcionar o suporte necessário, principalmente na correção, manejo do solo e nas práticas produtivas das UPFs.

Está prevista a aquisição de tratores de grande porte pela SDR, com a doação de um trator por município participante do programa, a fim de viabilizar as práticas de conservação e manejo necessárias para recuperação do solo nas UPFs.

Quais são as contrapartidas dos municípios?

Os municípios deverão:

Disponibilizar, obrigatoriamente, um terraceador ou um distribuidor de calcário/fertilizante em boas condições de uso (caso não disponha, efetuar a aquisição).

Garantir operador(es) de máquinas e combustível para execução dos serviços tratorizados.

Fornecer, sempre que possível, outros maquinários e equipamentos agrícolas para a realização de serviços de preparo, correção do solo e manejo dos sistemas produtivos, como tratores de menor potência, subsoladores, arados, grades, semeadoras, roçadeiras.

É possível usar o trator para outras ações municipais?

A prioridade de uso do trator é para atendimento aos beneficiários do programa. No entanto, sempre que houver disponibilidade de tempo, o equipamento poderá ser utilizado por outros produtores interessados na implementação de práticas de manejo conservacionista do solo.

6. Ações Ambientais e Sociais

Quais ações ambientais são apoiadas?

Recuperação de APPs e RLs, sistemas agroflorestais, bioinsumos, energias renováveis, compostagem.

Quais ações sociais são apoiadas?

Hortas e pomares domésticos, criação de pequenos animais, saneamento básico e conectividade rural.

7. Transparência e Governança

Como é garantida a transparência do processo?

Todas as informações do programa, bem como listagem de produtores beneficiados e valores investidos serão publicizados no site da SDR e no Diário Oficial do Estado.

Existe um canal de dúvidas ou denúncias?

Sim. Presencialmente, por meio dos escritórios municipais da Emater/RS-Ascar e, forma eletrônica, através do e-mail: operacaoterraforte@emater.tche.br

DÚVIDAS TÉCNICAS E COMPLEMENTARES

EIXO 1 – TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RECURSOS

Como foi realizada a divisão dos beneficiários por município?

A definição da quantidade de beneficiários por município foi baseada nos dados do último Censo Agropecuário do IBGE (2017), que identificou aproximadamente 293 mil estabelecimentos da agricultura familiar no Rio Grande do Sul.

A meta do programa é atender 15.000 Unidades de Produção Familiar (UPFs) diretamente. Para isso, foi utilizada uma média de 5% do total de unidades de agricultores familiares por município, conforme os dados do IBGE, como base para a proporcionalidade da distribuição.

Essa metodologia garante a utilização de uma base de dados sólida e isenta para a tomada de decisão. E, também, uma representatividade equitativa entre os municípios, respeitando a densidade de agricultores familiares em cada localidade, e assegura que os recursos e ações do programa sejam distribuídos de forma justa e estratégica.

EIXO 2 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL

Contratação de técnicos: haverá contratação? Quais critérios?

A Emater/RS-Ascar, dentro do seu planejamento e regramento do concurso vigente, está contratando novos extensionistas e o Programa Terra Forte, com os recursos que serão destinados para ATERS está auxiliando nessa qualificação.

EIXO 3 – PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS

Haverá entrega de retroescavadeira (linha amarela)?

Não, até o momento não há planejamento no programa para esse tipo de maquinário.

LINHAS TECNOLÓGICAS

Segmento Produtivo

Quais parâmetros técnicos do solo serão analisados?

Serão avaliadas as propriedades físicas, químicas e biológicas do solo, que servirão de base técnica para a definição das ações de recuperação e conservação nas Unidades de Produção Familiar (UPFs). O detalhamento das metodologias está em fase de consolidação pelas equipes técnicas de referência, com atenção às especificidades de cada sistema produtivo. Esse conteúdo será apresentado de forma aprofundada no próximo módulo de capacitação do programa.

O produtor poderá adquirir apenas insumos ou também equipamentos?

Como regra geral o foco é na aquisição de insumos para recuperação do solo. Mas algumas ações específicas explícitas na tabela das linhas tecnológicas possibilitam a aquisição de equipamentos, como por exemplo:

- Piqueteamento, cercamento;
- Biodigestores;
- Equipamentos em sistemas de irrigação;
- Equipamentos para fertirrigação;
- Antenas e roteadores para internet;
- Equipamentos para energia solar.

Projetos de irrigação sem outorga serão aceitos?

Sim, desde que haja dispensa de outorga ou licenciamento ambiental conforme o caso. Importante frisar que o programa não traz nenhuma inovação de legislação.

Equipamentos para secagem e armazenagem estão incluídos?

Equipamentos para secagem e armazenamento não são passíveis de aquisição com o cartão do programa.

O programa Terra Forte tem o foco de investimento e recuperação do solo e o custo de equipamentos e estruturas relacionadas a secagem e armazenagem, como silos, secadores e galpões, geralmente representam valor significativo.

O recurso de R\$ 30.000,00 previsto para o Cartão Cidadão será utilizado para a recuperação do solo, mais ações ambientais e sociais, o que torna escassa a possibilidade de sobra de valores.

Diante disso, a recomendação mais adequada para os agricultores interessados em investir em secagem e armazenagem de grãos é buscar linhas de crédito específicas, como o Pronaf Mais Alimentos, que permite financiar estruturas de armazenagem com prazos e juros subsidiados. O programa Terra Forte pode, nesse contexto, atuar de forma complementar, fortalecendo a base produtiva e técnica da propriedade, enquanto o crédito rural cobre investimentos de maior porte. É muito importante que o programa não perca o foco ao qual foi proposto.

Fruticultura será contemplada?

Sim. Está incluída na linha “Outros sistemas de produção”, com ações como implantação de pomar comercial e quintal agroflorestal.

Será possível incluir mais de uma atividade produtiva?

Cada beneficiário deverá escolher apenas uma atividade produtiva principal no momento da inscrição. Essa atividade deve representar a atividade econômica predominante da UPF, sendo aquela que melhor caracteriza o perfil produtivo da propriedade.

No entanto, o Plano Individual de Ações Integradas (PIAI) deverá contemplar, obrigatoriamente, uma linha tecnológica de cada um dos três segmentos do programa: Produtivo; Ambiental e Social.

É permitido e incentivado que o beneficiário escolha mais de uma linha tecnológica dentro de cada segmento, desde que estejam alinhadas com as necessidades da UPF e com os objetivos do programa. Essa flexibilidade permite uma abordagem mais abrangente e eficaz na recuperação e fortalecimento da unidade produtiva.

Segmento Ambiental

Mudas exóticas podem ser utilizadas em APP e RL?

Sim. O manual permite mudas exóticas e nativas, inclusive em ações de restauração ambiental desde que atendam a legislação vigente.

Como será operacionalizada a linha ambiental?

Por meio do PIAI, com ações como:

- Implantação de espécies arbóreas;

- Cercamento;
- Retificação do CAR;
- Energias renováveis (ex: energia solar, biogás).

Segmento Social

Equipamentos de rádio e fibra ótica estão incluídos?

O programa prevê a instalação de internet com antenas, cabos e roteadores.

OPERACIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA

O que acontece se não houver número suficiente de inscritos?

É incentivado que os escritórios municipais da Emater e o CMDR realizem a divulgação do programa, garantindo a máxima participação dos agricultores. O prazo para a inscrição será de, pelo menos um mês, o que garante um período adequado para que os agricultores procurem os escritórios municipais e para que seja realizada ampla divulgação.

Fichas do PIAI foram testadas?

Os materiais relativos a cada fase do Programa serão construídos e testados com antecedência.

Como será o registro e fluxo do processo?

- Inscrição na Emater;
- Avaliação pelo Conselho Municipal + aprovação em ata;
- Envio à SDR via fluxo Emater;
- Publicação oficial.

Existe cronograma de execução?

O programa Terra Forte possui um cronograma estruturado para sua operacionalização. No entanto, devido à sua abrangência, complexidade e à necessidade de regulamentações específicas — como a edição de Decreto —, as etapas e datas serão divulgadas progressivamente, conforme o avanço das ações e definições institucionais.